



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1942/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 067/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 28217/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com o servidor FABIANO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 22 de março de 2016.

Art. 2º Conceder à servidora VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA período de trânsito de 15 (quinze) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 01 de março de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALLEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 23825/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Jonas Francisco Miranda.

Assunto: Mudança na tramitação dos processos administrativos.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 148/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6412/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 20/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenar a seleção pública para estagiários da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 149/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6870/2016,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Jataí-GO, no dia 21/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar o andamento da obra de reforma da Vara do Trabalho de Jataí, bem como verificar a possibilidade de realizar a próxima medição dos serviços executados, de acordo com cronograma aprovado no PA 2753/2016, com pequenas adequações, de acordo com o andamento das obras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 150/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039, de 30 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar a alínea "v" ao art. 1º da Portaria TRT 18ª DG nº 100/2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
V - designar, por portaria, servidores para o exercício de função comissionada, em caráter de substituição."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2016.

RICARDO LUCENA

Diretoria-Geral

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 435/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5863/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1772/2015, de 25 de outubro de 2015; e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2016, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 448/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 5608/2016,
RESOLVE:

Considerar removido o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Segurança e Transporte para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 8 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 449/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 3504/2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 288, de 4 de março de 2016, no tocante às unidades de lotação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar lotada a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA GARÇÃO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, no Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 11 de fevereiro de 2016.”

LEIA-SE:

“Considerar lotada a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA GARÇÃO MARQUES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, na Divisão de Informações Funcionais, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2016, e no Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 15 de fevereiro de 2016.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 452/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5910/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ISIS FALCÃO VIANA BASTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da OAB (Juíza Convocada Rosa Nair da Silva Nogueira Reis - RA 065/2015), no período de 9 a 18 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2016

Concede 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 25/4/2016 a 25/5/2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Presidente do Tribunal, em exercício, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros e Paulo Pimenta, em gozo de folga compensatória, em gozo de licença-paternidade e em gozo de férias, respectivamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 006669/2016 (MA 028/2016), RESOLVEU, por unanimidade, conceder à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 31 (trinta e um) dias de férias, para fruição no período de 25/4/2016 a 25/5/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 18 dias do mês de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2016

Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para fruição no período de 16/11/2016 a 16/12/2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Presidente do Tribunal, em exercício, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegra, Breno Medeiros e Paulo Pimenta, em gozo de folga compensatória, em gozo de licença-paternidade e em gozo de férias, respectivamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 006146/2016 (MA 027/2016), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho 31 (trinta e um) dias de férias, para fruição no período de 16/11/2016 a 16/12/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 18 dias do mês de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****Portaria TRT 18 GP/DG/SGJ N. 004/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 004/2016

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 002/2016, que cuida da regulamentação do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em relação à definição das Sub-Regiões para efeito de formação das escalas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 24.356/2015,

RESOLVE ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º ALTERAR os incisos III, IV, V e VI do artigo 5º e o art. 19 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 002/2016, que passarão a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

III - Sub-região III, formada pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Mineiros e Quirinópolis;

IV - Sub-região IV, formada pelas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão, Goiatuba, Itumbiara e Pires do Rio;

V - Sub-região V, formada pelas Varas do Trabalho de Ceres, Uruaçu e Goianésia e pelo Posto Avançado de Porangatu; e

VI - Sub-região VI, formada pelas Varas do Trabalho de Goiás e São Luís de Montes e pelo Posto Avançado de Iporá.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCG nº 005, de 6 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador do TRT da 18ª Região

no exercício da Presidência

COMISSÃO DE CONCURSO**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS

DA VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de direito da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

1	D	11	B	21	D
2	C	12	A	22	D
3	A	13	C	23	A
4	D	14	C	24	C
5	A	15	C	25	D
6	B	16	B	26	D
7	A	17	B	27	A
8	B	18	C	28	C
9	C	19	A	29	D
10	C	20	C	30	B

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de março de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5028/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Rogério Adão Costa Prado.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 4916/2016

Interessado: CHRISTIE SHELLEY ALTINO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 422 dias, consoante certidão emitida pelo TRT11.

Processo Administrativo nº: 5766/2016

Interessado: PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 7.434 dias, consoante certidão emitida pelo TRT2.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional;

Considerando a Resolução CSJT Nº 141, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 20437/2015 (SISDOC);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao servidor MURILO ANTUNES DE CASTRO, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Núcleo de Saúde, exercendo atribuições consideradas como insalubres, em grau médio, conforme Laudo Pericial de 01 de dezembro de 2015, sem prejuízo de outras atribuições;

Art. 2º O adicional de insalubridade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor, no percentual de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros retroativos a 03 de agosto de 2015, data do início do exercício do servidor no Núcleo de Saúde

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 17 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

Ana Beatriz Braga Pereira
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional;

Considerando a Resolução CSJT Nº 141, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 27399/2015 (SISDOC);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao servidor SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, Especialidade Anestesiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, que se encontra cedido a este Tribunal desde 14 de outubro de 2015, através da Portaria nº 2.208/SEPESD/SG-MD, de 13 de outubro de 2015, lotado no Núcleo de Saúde, exercendo atribuições consideradas como insalubres, em grau médio, conforme Laudo Pericial de 08 de dezembro de 2015, sem prejuízo de outras atribuições;

Art. 2º O adicional de insalubridade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor, no percentual de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros retroativos a 16 de novembro de 2015, data do início do exercício do servidor no Núcleo de Saúde

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 17 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

Ana Beatriz Braga Pereira

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
COMISSÃO DE CONCURSO	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado CC	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5